

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO
DE LEI COMPLEMENTAR Nº 210, DE 2004**

**REQUERIMENTO Nº, DE 2005.
(Do Sr, EDUARDO VALVERDE)**

Requer que esta Comissão realize Seminário no Estado de Rondônia com representantes das Micro e Pequenas Empresas, representantes da Federação do Comércio de Rondônia e Acre, representante de Trabalhadores Autônomos e Ambulantes, representantes das Associações de Produtores Rurais e de representantes dos trabalhadores, Central Única dos Trabalhadores de Rondônia e Acre.

Senhor Presidente:

Requeiro de Vossa Excelência a realização de Seminário no Estado de Rondônia com representantes das Micro e Pequenas Empresas, SIMPE, representantes da Federação do Comércio de Rondônia e Acre, representante de Trabalhadores Autônomos e Ambulantes, representantes das Associações de Produtores Rurais e de representantes dos trabalhadores, Central Única dos Trabalhadores de Rondônia e Acre.

JUSTIFICAÇÃO

Com o objetivo de ampliar o debate do PLP 210, que institui o regime tributário, previdenciário e trabalhista especial à microempresa com receita bruta anual de até R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), requeiro a realização de seminário de caráter regional, no estado de Rondônia, com a participação de entidades do Acre, objetivando ampliar o debate com representantes de micro e pequeno empresários, trabalhadores autônomos e empregados sobre a matéria de seu interesse.

Sala das Sessões, em

Deputado Federal **Eduardo Valverde**.